



Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI Nº 3374, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre denominação de Via Pública, na forma que menciona”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

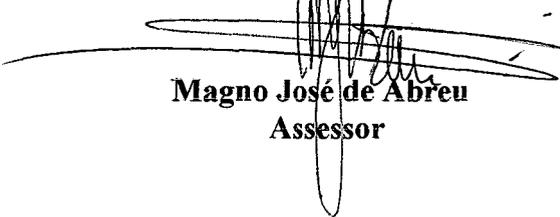
Artigo 1º - Passa a denominar-se de JACINTO DALBERTO FRAGA BASTOS, a Avenida que liga a Vila Doutor João Batista (parte baixa) à Vila Maria, com início na rua José Severino e término na rua Raphael Zappa, nesta cidade de Cruzeiro – SP, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente como empresário e incentivador do Esporte Cruzeirense, levando o “Espula” ao profissionalismo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2000.


Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 11 de setembro de 2000.


Magno José de Abreu
Assessor